



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 356, DE 24 DE JUNHO DE 2020

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da [Lei Complementar nº 75/93](#), bem como o contido no Ofício nº 614/2020/GAB-PGJ, resolve

D E S I G N A R

os Membros do Ministério Público abaixo relacionados para exercerem a função de Promotor Eleitoral Titular, nos períodos discriminados, em razão de movimentação na carreira, conforme Sessão do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 5º §1º da Resolução Conjunta 01/19-PRE/PGJ, os quais não se encontram nas situações previstas no §1º, art. 2º, da [Resolução Conjunta nº 01/2012-PRE/PGJ](#) e informaram a esta Coordenadoria não manterem filiação a partido político, nos termos do art. 4º, da [Resolução 30/08-CNMP](#):

PROMOTOR(A) ELEITORAL TITULAR	COMARCA	Z.E.	INÍCIO	TÉRMINO
TÂNIA REGINA PINHO DE ABREU	JOAQUIM TÁVORA	055 ^a	10/06/20	31/10/21
RAFAEL PEREIRA	CARLÓPOLIS	056 ^a	02/06/20	31/10/21
JANAINA DE ALMEIDA COIMBRA	ALTÔNIA	123 ^a	01/06/20	31/10/21

ELOISA HELENA MACHADO
Procuradora Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 jun. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 28.](#)